



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA A PRÉ-MATRÍCULA

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREMU HCPA), em conformidade com o item 1.9 do Edital de Abertura das Inscrições, **faz saber** o que segue:

1. Décima Primeira Convocação de Suplentes para pré-matrícula: os candidatos constantes no ANEXO deste ato, classificados dentro do número de vagas ofertadas em cada PRM, ficam convocados para realização da pré-matrícula durante o período de **10/03/2026 até às 15h do dia 11/03/2026**, diretamente através do link <https://fundmed.org.br/evento/residencia-multi-e-uniprofissional-hcpa-2026/>, seguindo as instruções definidas a seguir.

1.1. Instruções para pré-matrícula:

a) O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.

b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREMU HCPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

2. Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA (SEI/HCPA): além dos procedimentos necessários à pré-matrícula, cada convocado deverá cadastrar seu usuário no SEI/HCPA, para fins de formalização do vínculo com o HCPA. O convocado deverá acessar o link https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e preencher as informações solicitadas. Posteriormente, o convocado receberá um e-mail solicitando cópia de um documento de identificação oficial que contenha RG e CPF, com foto e assinatura, bem como o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. O cadastro somente será concluído após o envio desses documentos.

2.1. Para tanto, os candidatos devem seguir os passos contidos no link: [Orientações para acesso externo ao SEI](#).

3. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br.

4. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

5. Este edital encontra-se publicado no site www.fundmed.org.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada no meio indicado. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Porto Alegre/RS, 10 de março de 2026.

Prof. Luiz Fernando Calage Alvarenga,
Coordenador do Processo Seletivo e Coordenador da COREMU HCPA

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.

Prof. Brasil Silva Neto,
Diretor-Presidente do HCPA.



ANEXO – CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRICULA

ATENÇÃO BÁSICA - ENFERMAGEM					
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	NASCIMENTO	NOTA FINAL	POSIÇÃO AMPLA
80248	JOÃO FORLI DE ASSIS	Ampla Concorrência	20/01/1997	67.8	7º